Fl. n.º 7
Proc. 5/08
Vicente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 2/08

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Renato Caruso

Art. 1.º - É concedido o Titulo de Cidadão Vicentino ao Sr. Renato Caruso, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 14 de fevereiro de 2008

GILBERTO RAMPON
Presidente

Proj.Decr.-Leg. N.º 2/08
Proc. n.º 5/2008
er